



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL

RAZÃO DA ESCOLHA

A pessoa jurídica em comento fora selecionada em decorrência da necessidade de Contratação de prestação de serviços em Assessoria de Departamento de RH e Colare ao TCM, E-social e RFB para o exercício de 2025.

A empresa apresentou o menor valor, bem como, comprovou ser detentora de regularidade fiscal e administrativa, como se pode atentar nos documentos anexos neste processo, restando presentes às exigências do art. 72 inc. V, da Lei 14.133/21.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

No tocante à justificativa de preço, frisa-se que a empresa V & S CONTABILIDADE E ASSESSORIA, CNPJ 25.147.857/0001-60, pratica os preços em questão juntamente com outros clientes, nos termos que seguem pesquisa de preços praticado no mercado, segue anexo os preços delas atualmente com o mesmo objeto de contratação.

Desta feita, solicito a aprovação da justificativa presente, bem como todos os documentos comprobatórios contido nos autos deste processo administrativo, mediante dispensa de licitação, de pessoa jurídica para a prestação de serviços já mencionados.

Em razão do exposto, solicito parecer jurídico acerca da possibilidade legal da presente contratação.

Assim, submeto a presente justificativa a Análise da Comissão de Licitação.

Professor Jamil – Estado de Goiás, 15 de janeiro de 2025.


Dhennifer Guilherme Minister
Agente de Apoio